

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de Dezembro de 2016, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:
 - Construção de entradas múltiplas na pista 03 (ALS).
- ii) Que a ANA SA, em 30 de dezembro de 2016 concluiu os trabalhos referentes à Construção de Entradas Múltiplas na Pista 03 no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa.
- iii) Através desta Obrigação Específica de Desenvolvimento é possível promover uma maior fluidez de tráfego e um escoamento mais eficiente das aeronaves que pretendem deslocar na Pista 03, contribuindo para o aumento da capacidade de pista e para o incremento das condições de segurança, dando simultaneamente cumprimento às recomendações ICAO.
- iv) Os trabalhos consistiram na construção de 2 caminhos de circulação paralelos entre si e perpendiculares ao eixo da pista na cabeceira da Pista 03, em substituição das entradas angulares e foram maioritariamente:
 - Demolições de pavimentos existentes;
 - Execução de trabalhos de compatibilização de infraestruturas Meteo e NAV EPE;
 - Construção de pavimentos flexíveis;
 - Reabilitação de pavimentos existentes ao nível das camadas betuminosas;
 - Execução de redes de drenagem superficial e profunda;
 - Execução/repintura de sinalização diurna de taxiways e pista;
 - Construção/remodelação da sinalização luminosa e vertical;
 - Construção/remodelação do comando e controlo da sinalização luminosa.

- v) Tendo em vista a otimização de meio, custos e faseamento de obra os trabalhos referentes a esta Obrigação Especifica de Desenvolvimento foram executados na empreitada designada por ALS – Construção de Entradas Múltiplas e Reabilitação do TWY U01.

- vi) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação o que levou a que grande parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.

- vii) Valor Total de Obra – 7 787 834 Euros.

- viii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 21 de junho 2017.

Thierry Ligonnière
Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda
Presidente da Comissão Executiva